



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº187/2020**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos da lei.

Autorizo a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de revistas pedagógicas temáticas customizadas de “Coquetel”, com conteúdo de temas transversais, voltados para alunos do ensino fundamental do município de Ananindeua.

CONTRATADA: EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA.

CNPJ: 01.183.614/0001-19

ENDEREÇO: Rua Candelária, n.º 60, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20091-020.

VALOR: O valor será de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), a correr da seguinte dotação orçamentária:

06

01

1212200222044

339030

3390309900

11110000

Valor Reservado: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Ananindeua-PA, 28 de fevereiro de 2020.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Ramalho, presidente da CME Ananindeua, Senhor Antônio Tadeu Lucatti-SEDES; Senhora Raimunda do Socorro Lima Martins – Coordenadora do SINE-Ananindeua, na condição de Secretária Executiva da Comissão, senhora Edna Barbosa-SINE/Ananindeua e Senhora Karina Baia-SINE/Ananindeua, como convidadas. A Senhora Nair Brito Gonzalez Sember, representante titular da SEPOF justificou ausência. Foi realizada a abertura pela Sra Socorro Martins, que fez apresentação da pauta da reunião: 1- Aprovação da ATA; 2 – Continuação da apresentação e discussão do escopo do novo Regimento Interno; - 3 – Tramitação de Documentos e Correspondências da Comissão; 4- O que ocorrer. A Srª Karina Baia deu continuidade à apresentação e discussão da Minuta do novo Regimento Interno, adequado para Conselho, conforme Lei nº13.667 de 17/05/2018 e Resolução CODEFAT nº 827 de 26/03/2019. A secretaria executiva solicitou a indicação dos suplentes que serão substituídos através de ofício. A próxima reunião ficou agendada para o dia dezessete de março de dois mil e vinte, às 9h, no mesmo local. Foi encaminhado como pauta da próxima reunião: 1- Aprovação da Ata; 2 – Votação dos suplentes substituídos; 3 – Tramitação de Documentos e Correspondências da Comissão e 4- O que ocorrer. Ficou acordado que se houver mais sugestões de pauta, as mesmas deverão ser enviadas com antecedência para o e-mail da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2018-SEDES/ACIA

Termo Apostilamento 1º Termo aditivo do Contrato de Locação, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento – Sedes, e a Associação Empresarial de Ananindeua – Acia, Publicado no Diário Oficial nº 3311 em 13 de fevereiro de 2020 na Fl nº 4.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DATA DA ASSINATURA

ONDE SE LÊ:
21 de Janeiro de 2020

LEIA-SE:
27 de Dezembro de 2019

Assinantes:

ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2020

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos da lei.

Autorizo a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de revistas pedagógicas temáticas customizadas de "Coquetel", com conteúdo de temas transversais, voltados para alunos do ensino fundamental do município de Ananindeua.

CONTRATADA: EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA.
CNPJ: 01.183.614/0001-19

ENDEREÇO: Rua Candelária, n.º 60, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20091-020.

VALOR: O valor será de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), a correr da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06
Unidade 01
Funcional Programática 1212200222044
Natureza da Despesa 339030
Sub elemento 3390309900
Fonte 11110000

Valor Reservado: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Ananindeua-PA, 28 de fevereiro de 2020.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 038 de 10 de Março de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, conforme demonstrado no quadro abaixo, o engenheiro designado para exercer a função de fiscal na carta contrato da obra pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

PROCESSO	CONTRATO	CLÁUSULA CONTRATUAL DESIGNA FISCAL	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
081/2016	028/2016	Cláusula Nona	Execução dos Serviços de Drenagem Superficial e Recapeamento Asfáltico, na Rua Rio Branco I e Rua Rio Branco II.	KIRK PAIXÃO MONTEIRO, inscrição no CREA/PA sob o nº 76602-D/PA	MARECLO GOMES, inscrição no CREA sob o nº 150551421-5/PA

Art. 2º Tornar sem efeito a cláusula contratual acima indicada no que diz respeito tão somente a designação original do fiscal, ora substituído.

Art. 3º Providenciar junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do atual fiscal.

Art. 4º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 19 de Fevereiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 10 de Março de 2020.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PORTARIA Nº 040 de 18 de Março de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor lotado na SESAN, conforme abaixo determinado, para exercer a função de FISCAL responsável pela Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.